

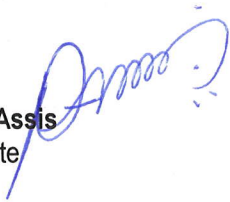
**ATA Nº 008 /2025**  
**REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA**  
**(REGULATÓRIA)**

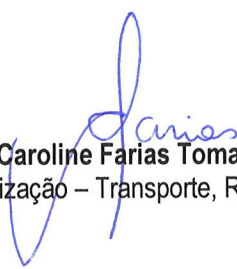
Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva realizada aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025, com início às 10h, na sala de Reuniões da Presidência, Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, a Sra. Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, A Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração e a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. Aberto os trabalhos, a Diretora Caroline apresentou aos demais a Nota Técnica CRET Nº 002/2025/DTR/AGEMS, de 03 de abril de 2025, referente à 4ª Revisão Ordinária da Tarifa Básica de Pedágio e aplicação do 5º Reajuste da Tarifa de Pedágio da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da Rodovia MS 306, composta pelos trechos das Rodovia Estadual MS 306 e da Rodovia Federal BR 359, cuja data-base de reajuste anual da tarifa de pedágio é o dia 9 de abril de 2021, tudo constante nos autos de nº 51.002.961/2025. Esclarece que todos os procedimentos de reajuste e revisão atendem ao disposto na Cláusula 16, Subcláusulas 16.1.3 e 16.1.4; Cláusula 20; e, no Anexo 6 - Procedimento para as revisões ordinárias, extraordinárias e quinquenais do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, do Contrato de Concessão nº 02/2020, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, incluindo os efeitos decorrentes da revisão do Programa de Exploração da Rodovia (PER). A Diretora ainda indicou que a área técnica, por meio da referida Nota Técnica, após formulados os devidos estudos, opinou pela admissão dos fatores de desequilíbrio apurados nos últimos 12 meses, com exceção dos "Efeitos Financeiros da variação imprevisível no Preço do Insumo (CAP) referente aos Anos 3 e 4", pois nos termos da previsão expressa no Contrato de Concessão nº 002/2020, seu objeto de desequilíbrio não se enquadra como pleito para revisão ordinária, e ainda pontuou que o principal fator de desequilíbrio para a presente revisão foi o Contorno de Chapadão do Sul, que foi objeto do Termo Aditivo nº 001/2022, firmado em 03 de novembro de 2022. Para os efeitos admitidos a Tarifa Quilométrica sofreu reajuste de R\$ 0,1181321 para R\$ 0,1276979 por quilômetro, resultando em um aumento de 8,09% para reequilibrá-la. Na sequência aplicou-se o reajuste estabelecido e contrato, utilizando a variação do IPCA apurado de setembro 2017, data da apresentação da proposta de preço no certame licitatório, a fevereiro 2025, que resultou em um Índice de Reajustamento Tarifário – IRT de 1,4822633, conforme fórmula paramétrica inscrito em contrato, o que representa o percentual positivo de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos percentuais), correspondente à variação do IPCA no período. Por fim, a reajustada e arredondada para a categoria 1 equivale a R\$ 13,90 (treze



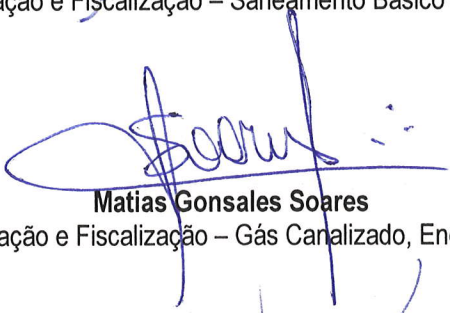
reais e noventa centavos). Colocado em discussão e atendendo ao que prevê a legislação, foi aprovada unanimemente a Nota Técnica CRET nº 002/2025/DTR/AGEMS, a minuta da Portaria ofertada como anexo I da Nota Técnica, que deverá ser publicada sob nº 291. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 11h.

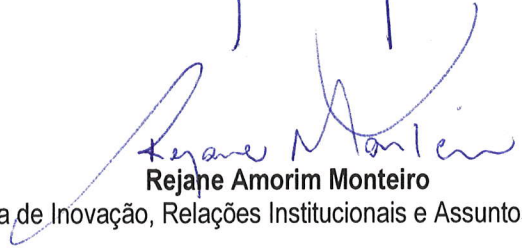
Eu Tatiana, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada em duas vias de igual teor e forma por todos os membros da Diretoria Executiva.

  
**Carlos Alberto de Assis**  
Diretor-Presidente

  
**Caroline Farias Tomanquevez**  
Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

  
**Lara Sônia Marchioreto**  
Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

  
**Matias Gonsales Soares**  
Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração

  
**Rejane Amorim Monteiro**  
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

